



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Administração - SEAD
CNPJ: 13.100.722/0001-60

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2024 – DEA
AO CONTRATO Nº 60/2023-S -TJ-CON-2023/00009.

CONTRATADA: A&P COMÉRCIO E INDUSTIA DE PLACAS E LEITORES EIRELI

OBJETO: Serviços especializados e continuados em desenvolvimento de comunicação visual, fornecimento e instalação de sinalização acessível e modular de identificação interna e externa em geral, visando executar projetos de acessibilidade em atendimento às necessidades de identificação do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia-TJ-BA.

A Secretária de Administração do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 135, inciso II, combinado com o art.143, parágrafo 8º, ambos da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo TJ-CON-2023/00009, resolve expedir a presente Apostila, para:

- I. Retificar o preâmbulo do contrato para alterar o endereço da empresa CONTRATADA, devendo:

Onde se lê:

A&P Comer e Indústria de Placas e Letreiros EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.544.603/0001-10, com sede na Rua Paulo Natali, nº 148-Paul- Vila Velha – ES, CEP: 29.115-107, doravante designada simplesmente CONTRATANTE (...).

Leia-se:

A&P Comer e Indústria de Placas e Letreiros EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.544.603/0001-10, com sede na Rua Jacarandá nº 127, Galpão B, Campo Belo, Cariacica – ES, CEP: 29.143-095, doravante designada simplesmente CONTRATANTE (...).

- II. A presente Apostila passa a integrar O CONTRATO Nº 60/23-S, como se nele estivesse transcrita, ficando ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o presente termo.

Salvador, 22 de outubro de 2024.


FERNANDA PINTO DANTAS BRAGA

Secretária de Administração

